



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA – Ed 71/2016

Local da Prova para os cargos **Jornalista, Programador Visual e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais: **Campus Pouso Alegre****

Endereço: Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Bairro Parque Real – Pouso Alegre/MG.

Salas (Prédio Principal):

Jornalista: Sala 2

Programador Visual: Laboratório de Informática

Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais: Sala 10

Data/horário: 29/01/2017 às 14h (Abertura dos Portões 13h) – Cargos Jornalista, Programador Visual e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais

Local da Prova para o cargo **Assistente de Laboratório (Mecânica): **SENAI Pouso Alegre****

Endereço: Avenida Ver. Antônio da Costa Rios, 322 – Bairro São Geraldo – Pouso Alegre/MG.

Data/horário: 29/01/2017 às 08h15 (Abertura dos Portões 07h15) – Cargo Assistente de Laboratório (Mecânica)

Orientações gerais para todos os cargos:

- Fica permitida a intervenção imediata dos responsáveis pela aplicação da prova caso sejam observados procedimentos realizados pelos candidatos que, por ventura, possam colocar em risco a integridade física dos presentes, assim como provocar algum dano ao ambiente, equipamentos e materiais.
- A ocorrência de eventos alheios à vontade da banca e do candidato (falta de energia; falhas dos equipamentos, intempéries ou semelhantes) provocará a interrupção da prova por até 2 (duas) horas. Neste caso, a prova deverá continuar após a regularização dos fatos que geraram sua interrupção, concedendo ao candidato o tempo restante de prova, como previsto. Não sendo possível a regularização no tempo determinado, será prevista a marcação de uma nova data de realização.
- A ocorrência de eventos alheios à vontade da banca, porém ligados ao candidato, tais como inadequação do vestuário ou desconhecimento técnico para desenvolver as atividades, ocasionará a reprovação do candidato e a interrupção de sua prova.
- Não serão permitidos acessos a qualquer rede de dados e internet.
- A pontuação mínima para aprovação é de 60.

Cargo: JORNALISTA
Concepção da Prova:
<p>A prova prática consiste em três etapas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Jornalismo Digital: o candidato deverá redigir uma matéria jornalística para veiculação em suporte digital online; • Redes Sociais: o candidato deverá propor uma publicação no Facebook a partir de texto redigido para suporte digital online; • Telejornalismo: o candidato deverá elaborar, redigir e gravar em vídeo uma matéria para TV referente à cobertura de uma situação apresentada pela banca.
Objetivo geral de avaliação:
<p>A prova tem por objetivo avaliar as seguintes competências do candidato ao cargo de Jornalista:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Habilidade e capacidade de redigir de texto jornalístico de acordo com as normas da língua culta, seguindo critérios de clareza, objetividade, coerência e coesão; • Habilidade e capacidade para elaborar e redigir matérias jornalísticas de situações acadêmicas e institucionais cotidianas de uma instituição de ensino; • Habilidade e capacidade do candidato de utilizar as redes sociais como estratégia de divulgação dos assuntos pertinentes ao universo acadêmico, de forma criativa e atrativa para o público-alvo da instituição, adequando a linguagem ao meio, respeitando as regras de utilização das mídias, com o objetivo de gerar engajamento orgânico, sem investimentos de publicidade. • Habilidade e capacidade na elaboração de matérias jornalísticas de acordo com as normas da língua culta na modalidade oral, para veiculação em suporte televisivo.
Desenvolvimento/dinâmica da prova:
<p>1ª Etapa: redação de uma matéria jornalística manuscrita de no mínimo 20 (vinte) linhas e de no máximo 25 (vinte cinco) linhas, sobre situação acadêmica de uma instituição de ensino, para divulgação em suporte online. Os candidatos terão 40 (quarenta) minutos para cumprir essa etapa. Após o tempo estabelecido, os candidatos deverão continuar no mesmo local, em regime de confinamento, aguardando a realização da segunda etapa da prova.</p> <p>2ª Etapa: a partir do texto redigido na 1ª etapa, o candidato deve propor uma publicação na página oficial do Facebook da instituição, adequando a linguagem ao meio e ao público-alvo. O objetivo da postagem é gerar engajamento orgânico (não pago) e estimular às pessoas a acessarem as informações completas no site da instituição. O candidato deve propor uma ideia para a publicação, a partir dos recursos disponíveis pelo Facebook (tais como: imagem, texto, gif ou vídeo), respeitando as regras da rede social. O candidato deve descrever a ideia e alinhá-la ao objetivo da publicação no tempo máximo de 10 (dez) minutos. O texto da postagem deverá considerar as regras de língua portuguesa, respeitando-se o uso de recursos pertinentes ao universo, tais como abreviações, neologismos, símbolos e expressões significativas para o meio. Após o tempo estabelecido, os candidatos deverão continuar no mesmo local, em regime de confinamento, aguardando a realização da terceira etapa que será individual e em sala previamente preparada para atividade. A ordem dos candidatos será definida por sorteio na presença de todos os candidatos.</p> <p>3ª Etapa: redação e gravação de uma matéria jornalística de mínimo, 60 segundos e, no máximo, 120 segundos referente à cobertura de uma situação acadêmica de uma instituição de ensino para suporte televisivo simulando uma veiculação ao vivo. A gravação da matéria deverá ser realizada em uma única etapa, não sendo permitidas pausas ou nova tentativa. O candidato terá 30 minutos para cumprir essa etapa, incluindo os preparativos técnicos para gravação.</p>

a) Os candidatos, munidos de documento de identificação (com foto), conforme exige o Edital nº 71/2016, portando caneta esferográfica de tinta escura azul ou preta, deverão comparecer no local a ser realizado a prova prática com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do seu início,

eximindo-se o IFSULDEMINAS da responsabilidade por eventuais atrasos dos candidatos.

b) Os candidatos que não estiverem presentes no horário determinado serão considerados desistentes e, conseqüentemente, eliminados.

c) Não serão permitidos, durante a realização das provas, a utilização de capacetes, chapéus ou bonés, a comunicação entre os candidatos, o porte e a utilização de aparelhos de comunicação como celulares ou similares, de pager, de beep, de walkman, de smartphone, de tablet, de ipod, de mp3, de agenda eletrônica, de controle remoto de alarme de carro ou similares, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico, eletrônico ou mecânico, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, sendo eliminado o candidato que descumprir essa determinação.

d) Após definido, em sorteio, o horário e a ordem de apresentação de cada candidato, todos os candidatos presentes ficarão confinados em uma sala aguardando o momento de realização de sua prova. Durante esse período, o candidato não poderá se ausentar do local e terá que seguir as mesmas determinações do item c)

e) Será permitido ao candidato levar lanche ao local de confinamento e poderá consumir tal lanche durante o tempo em que permanecer nesse local.

f) A pontuação da Prova Prática será composta conforme quadro abaixo:

ATIVIDADE 1	
Redação de matéria jornalística para veiculação em suporte digital online.	
Critérios avaliados	Valor
Adequação ao tema	5
Adequação textual ao suporte de veiculação	10
Clareza e objetividade	10
Uso adequado da norma culta da língua portuguesa	5
VALOR TOTAL DA ATIVIDADE 1	30
ATIVIDADE 2	
Proposta de publicação em rede social (Facebook) a partir do texto redigido na 1ª etapa.	
Critérios avaliados	Valor
Pertinência da proposta ao objetivo proposto	5
Adequação da linguagem ao suporte:	5
Criatividade	5
Uso da língua portuguesa, regras ortográficas, respeitando-se o uso de recursos pertinentes ao universo, tais como abreviações, neologismos, símbolos e expressões significativas para o meio	5
VALOR TOTAL DA ATIVIDADE 2	20
ATIVIDADE 3	
Gravação em vídeo de uma matéria para TV referente à cobertura ao vivo de uma situação acadêmica.	
Critérios avaliados	Valor
Adequação ao tema	10
Posicionamento e postura em frente à câmera	20
Dicção	10
Uso adequado da norma culta da língua portuguesa na modalidade oral	10
VALOR TOTAL DA ATIVIDADE 3	50
TOTAL DE PONTOS	100

Cargo: PROGRAMADOR VISUAL
Concepção da Prova:
A prova prática para o cargo de Programador Visual consistirá na apresentação de portfólio na área do cargo e na criação de um trabalho gráfico a partir de um <i>briefing</i> fornecido. O trabalho criativo deverá ser executado durante o tempo do exame que tem a duração de 3(três) horas . A aplicação da prova se dará em um laboratório de informática, onde o candidato poderá utilizar um computador com os programas Adobe Photoshop, Adobe Illustrator, Adobe Indesign e Corel Draw.
Desenvolvimento/dinâmica da prova:
O exame prático, no valor de 100 pontos, será dividido em 2 partes: 1.1 Avaliação de experiência na área do cargo a partir da entrega de portfólio digitalizado, contendo de cinco a dez trabalhos mais relevantes realizados. A avaliação levará em consideração os seguintes aspectos, no valor de 30 pontos: - a ideia criativa e sua pertinência; - a escolha e aplicação dos elementos gráficos; - a qualidade da montagem, acabamento e produção; - a diversidade dos trabalhos. 1.2 Criação de material gráfico com base no <i>briefing</i> fornecido ao candidato. A avaliação levará em consideração os seguintes aspectos, no valor de 70 pontos: - Formatação; - Criatividade e pertinência do tema; - Disposição dos elementos e domínio dos softwares; - Legibilidade e estética tipográfica; - Estética de cores; - Fechamento de material para impressão/finalização. * Os arquivos dos itens 1.1 e 1.2 deverão ser salvos em PDF/JPG. O candidato deverá entregar um CD ou DVD referente ao item 1.1 em envelope lacrado, com o nome do candidato impresso.

- a) Os candidatos, munidos de documento de identificação (com foto), conforme exige o Edital nº 71/2016, portando caneta esferográfica de tinta escura azul ou preta, deverão comparecer no local a ser realizado a prova prática com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do seu início, eximindo-se o IFSULDEMINAS da responsabilidade por eventuais atrasos dos candidatos.
- b) Os candidatos que não estiverem presentes no horário determinado serão considerados desistentes e, conseqüentemente, eliminados.
- c) Não serão permitidos, durante a realização das provas, a utilização de capacetes, chapéus ou bonés, a comunicação entre os candidatos, o porte e a utilização de aparelhos de comunicação como celulares ou similares, de pager, de beep, de walkman, de smartphone, de tablet, de ipod, de mp3, de agenda eletrônica, de controle remoto de alarme de carro ou similares, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico, eletrônico ou mecânico, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, sendo eliminado o candidato que descumprir essa determinação.

Cargo: Tradutor e intérprete de Linguagem de Sinais

Concepção da Prova:

A prova, individual, consiste em três etapas:

- A banca realizará uma entrevista com o candidato em Língua de Sinais abordando sua trajetória profissional como tradutor intérprete de Língua de Sinais.
- O candidato realizará a tradução e interpretação para a língua portuguesa oral, de um vídeo em Língua de Sinais.

O candidato realizará a tradução e interpretação para a língua de sinais, de um vídeo com uma palestra em língua portuguesa oral.

Objetivo geral de avaliação:

A prova tem por objetivo avaliar as seguintes competências do candidato ao cargo de tradutor intérprete de Língua de Sinais:

Competência linguística - habilidade em manipular com as línguas envolvidas no processo de interpretação (habilidades em entender o objetivo da linguagem usada em todas as suas nuances e habilidade em expressar corretamente, fluentemente e claramente a mesma informação na língua alvo), os intérpretes precisam ter um excelente conhecimento de ambas as línguas envolvidas na interpretação (ter habilidade para distinguir as ideias principais das ideias secundárias e determinar os elos que determinam a coesão do discurso).

Competência para transferência - não é qualquer um que conhece duas línguas que tem capacidade para transferir a linguagem de uma língua para a outra; essa competência envolve habilidade para compreender a articulação do significado no discurso da língua fonte, habilidade para interpretar o significado da língua fonte para a língua alvo (sem distorções, adições ou omissões), habilidade para transferir uma mensagem na língua fonte para língua alvo sem influência da língua fonte e habilidade para transferir da língua fonte para língua alvo de forma apropriada do ponto de vista do estilo.

Competência metodológica - habilidade em usar diferentes modos de interpretação (simultâneo, consecutivo, etc), habilidade para escolher o modo apropriado diante das circunstâncias, habilidade para retransmitir a interpretação, quando necessário, habilidade para encontrar o item lexical e a terminologia adequada avaliando e usando-os com bom senso, habilidade para recordar itens lexicais e terminologias para uso no futuro.

Competência na área - conhecimento requerido para compreender o conteúdo de uma mensagem que está sendo interpretada. Competência bicultural - profundo conhecimento das culturas que subjazem as línguas envolvidas no processo de interpretação (conhecimento das crenças, valores, experiências e comportamentos dos utentes da língua fonte e da língua alvo e apreciação das diferenças entre a cultura da língua fonte e a cultura da língua alvo). Competência técnica - habilidade para posicionar-se apropriadamente para interpretar, habilidade para usar microfone e habilidade para interpretar usando fones, quando necessário.

- Referência: QUADROS, R. M. *O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa*. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília: MEC ; SEESP, 2004, p. 73-74.

Desenvolvimento/dinâmica da prova:

Na presença dos candidatos haverá um sorteio para determinar a ordem para realização da prova. Cada candidato terá até 60 minutos para a realização da prova, será filmado e gravado para registro da atuação do candidato ao cargo.

1ª Etapa: entrevista com o candidato em Língua de Sinais No primeiro momento da prova a banca realizará uma entrevista com o candidato em Língua de Sinais abordando sua trajetória

profissional como tradutor intérprete de Língua de Sinais e o seu envolvimento com a comunidade surda.

2ª Etapa: tradução e interpretação para a língua portuguesa oral, de um vídeo em Língua de Sinais. O candidato assistirá o vídeo uma vez sem a necessidade de traduzir ou interpretar. Posteriormente verá novamente para realização da tradução e interpretação para a língua portuguesa oral, do vídeo em Língua de Sinais.

3ª Etapa interpretação para a língua de sinais, de um vídeo com uma palestra em língua portuguesa oral.

O candidato assistirá o vídeo uma vez sem a necessidade de traduzir ou interpretar, logo após assistirá novamente para realizar a tradução e interpretação da Língua de Sinais do vídeo em língua portuguesa oral.

a) Os candidatos, munidos de documento de identificação (com foto), conforme exige o Edital nº 71/2016, portando caneta esferográfica de tinta escura azul ou preta, deverão comparecer no local a ser realizado a prova prática com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do seu início, eximindo-se o IFSULDEMINAS da responsabilidade por eventuais atrasos dos candidatos.

b) Os candidatos que não estiverem presentes no horário determinado serão considerados desistentes e, conseqüentemente, eliminados.

c) Não serão permitidos, durante a realização das provas, a utilização de capacetes, chapéus ou bonés, a comunicação entre os candidatos, o porte e a utilização de aparelhos de comunicação como celulares ou similares, de pager, de beep, de walkman, de smartphone, de tablet, de ipod, de mp3, de agenda eletrônica, de controle remoto de alarme de carro ou similares, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico, eletrônico ou mecânico, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, sendo eliminado o candidato que descumprir essa determinação.

d) Após definido, em sorteio, o horário e a ordem de apresentação de cada candidato, todos os candidatos presentes ficarão confinados em uma sala aguardando o momento de realização de sua prova. Durante esse período, o candidato não poderá se ausentar do local e terá que seguir as mesmas determinações do item c)

e) Será permitido ao candidato levar lanche ao local de confinamento e poderá consumir tal lanche durante o tempo em que permanecer nesse local.

f) A pontuação da Prova Prática será composta conforme quadro abaixo:

ATIVIDADE 1	
Entrevista com o candidato em Língua de Sinais abordando sua trajetória profissional como tradutor intérprete de Língua de Sinais.	
Crítérios avaliados	Valor
Fluência na Libras	20
Respeito aos critérios éticos relativos à atuação profissional dos Tradutores e Interpretes de Libras	10
VALOR TOTAL DA ATIVIDADE 1	30
ATIVIDADE 2	
Tradução e interpretação para a língua portuguesa oral, de um vídeo em Língua de Sinais.	
Crítérios avaliados	Valor
Conhecimento da Língua Portuguesa falada (linguagem coloquial e culta).	10
Competência tradutória: equivalência textual entre Libras e Língua Portuguesa e vice-versa.	10
Habilidade em reconhecer e adaptar o discurso ao gênero textual apresentado.	10
Respeito aos critérios éticos relativos à atuação profissional	5

dos Tradutores e Interpretes de Libras.	
VALOR TOTAL DA ATIVIDADE 2	35
ATIVIDADE 3	
Tradução e interpretação para a língua de sinais, de um vídeo com uma palestra/aula ou similares em língua portuguesa oral.	
Critérios avaliados	Valor
Fluência na Libras	10
Competência tradutória: equivalência textual entre Libras e Língua Portuguesa e vice-versa.	10
Habilidade em reconhecer e adaptar o discurso ao gênero textual apresentado.	10
Respeito aos critérios éticos relativos à atuação profissional.	5
VALOR TOTAL DA ATIVIDADE 3	35
TOTAL DE PONTOS	100

Cargo: ASSISTENTE DE LABORATÓRIO (MECÂNICA)**Concepção da Prova:**

A prova, individual, consiste em três etapas:

- 1) Desenho Técnico: Instrumentos gráficos e seu uso, Normas de desenho técnico, perspectivas e vistas. Cortes e seções, tolerâncias e ajustes.
- 2) Metrologia: Conversão de unidades; sistema internacional de unidades; característica, utilização e leitura de instrumentos/ferramentas de medição; noções de rugosidade; sistemas de tolerâncias e ajustes.
- 3) Processos de Fabricação: Torneamento, Furação, Fresamento. Conceitos básicos sobre os movimentos e as relações geométricas dos processos de usinagem. Geometria da cunha cortante das ferramentas de usinagem. Materiais para ferramentas. Fluidos de corte. Processos de Soldagem a arco elétrico, processo de soldagem e corte a gás e plasma.

Critérios de avaliação:

1. Planejamento da atividade prática: máximo de 5 (cinco) pontos;
2. Sequência e concatenação de itens nas etapas planejadas: máximo de 5 (cinco) pontos;
3. Execução prática da atividade (utilização de equipamentos, acessórios, ferramentas e instrumentos) e qualidade do relatório gerado: máximo de 10 (dez) pontos;
4. Observação dos requisitos de segurança inerentes à atividade: máximo de 10 (dez) pontos;
5. Avaliação do objeto executado durante a atividade prática, considerando os objetivos e especificações fornecidas: máximo 70 (setenta) pontos.

Cada avaliador, com o resultado da observação do desempenho do candidato na prova prática, preencherá uma planilha de avaliação para cada atividade. Posteriormente as avaliações serão transferidas para uma planilha, em que serão lançadas todas as avaliações realizadas e tabuladas a pontuação por atividade e a pontuação média obtida para cada candidato em todas as atividades previstas.

Pontuação:

Primeira atividade: máximo de 100 pontos

Segunda atividade: máximo de 100 pontos

Terceira atividade: máximo de 100 pontos

Sobre a aprovação/Nota mínima/Nota final:

Nota final: Máximo de 100 pontos (Média aritmética simples das três atividades)

Desenvolvimento/dinâmica da prova:

A PROVA TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 90 MINUTOS.

A banca se apresentará, fará a leitura das recomendações sobre a prova, informará ao candidato o horário de início e o tempo máximo disponível para desenvolver todas as atividades do circuito e apresentará ao candidato todas as atividades previstas. Ao final do período de tempo determinado a banca comunicará ao candidato o término da prova. A banca intervirá na execução, somente em situações em que o candidato no desenvolvimento da atividade proceder de maneira a colocar em risco a sua segurança ou dos demais envolvidos ou ainda a integridade dos equipamentos e instalações.

a) Os candidatos, munidos de documento de identificação (com foto), conforme exige o Edital nº 71/2016, portando caneta esferográfica de tinta escura azul ou preta, deverão comparecer no local a ser realizado a prova prática com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do seu início,

eximindo-se o IFSULDEMINAS da responsabilidade por eventuais atrasos dos candidatos.

b) Os candidatos que não estiverem presentes no horário determinado serão considerados desistentes e, conseqüentemente, eliminados.

c) Não serão permitidos, durante a realização das provas, a utilização de capacetes, chapéus ou bonés, a comunicação entre os candidatos, o porte e a utilização de aparelhos de comunicação como celulares ou similares, de pager, de beep, de walkman, de smartphone, de tablet, de ipod, de mp3, de agenda eletrônica, de controle remoto de alarme de carro ou similares, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico, eletrônico ou mecânico, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, sendo eliminado o candidato que descumprir essa determinação.